



**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022**  
**PROCESSO Nº 04.000.301.22.46**

Trata-se de Pedido de esclarecimento apresentado pela empresa interessada **TIBURCIO RESENDE SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2022, cujo objeto é registro de preços para prestação de serviço de transporte terrestre hospitalar de passageiro.

**ADMISSIBILIDADE**

O art. 23 do Decreto Municipal nº 17.317/20, que regulamenta o Pregão no âmbito do Município de Belo Horizonte, dispõe que até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos o ato convocatório do pregão.

*Art. 23 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.*

Considerando que a data da sessão pública está designada para ocorrer em 22/06/2022, tem-se que o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa interessada **TIBURCIO RESENDE SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, em 07/06/2022, é tempestivo, pelo que se passa à análise de suas alegações.

**DA ANÁLISE DOS PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Conforme disposto no Decreto Municipal nº 17.317/20, artigo 17, § único, a Pregoeiro poderá solicitar às áreas técnica da Secretaria Municipal de Saúde manifestação afim de subsidiar suas decisões. Neste sentido, auxiliada pela Diretoria de Regulação de Média e Alta Complexidade em Saúde/Coordenadora Tratamento Fora do Domicilio-TFD, área técnica responsável pela elaboração do Termo e Referência e aquisição dos bens, este Pregoeiro passa a responder o questionamento abaixo:

**Questionamentos da Interessada TIBURCIO RESENDE SOCIEDADE DE ADVOGADOS,**

**Questionamento:**

- 1). Qual deverá ser o modo de contratação desses profissionais que irão atuar nas ambulâncias, CLT ou contrato particular?
- 2). Qual seria o turno de trabalho: 12x36??
- 3). Os profissionais e ambulâncias devem ficar disponíveis por 24 horas?
- 4). Após acionamento, em quanto tempo a ambulância com equipe deve comparecer ao órgão?

**Resposta da SMSA:**

- 1) . Qual deverá ser o modo de contratação desses profissionais que irão atuar nas ambulâncias, CLT ou contrato particular?

Os profissionais envolvidos no processo da assistência estabelecem vínculo empregatício formal somente com a empresa prestadora de serviços, de modo que a SMSA de Belo Horizonte, como



empresa contratante, não se configura como empregadora. Assim sendo, a forma de contratação será de acordo com o processo de trabalho instituído da empresa contratada.

2). Qual seria o turno de trabalho: 12x36?

Bem como a forma de contratação, a jornada de trabalho será conforme estipulado pela empresa contratada.

3). Os profissionais e ambulâncias devem ficar disponíveis por 24 horas?

Não. A solicitação para a remoção de paciente será realizada de forma eletiva (programada) e no horário de funcionamento do TFD, de segunda a sexta de 07 às 18h. A empresa contratada deverá se organizar a fim de cumprir o prazo estipulado, podendo este ser em dia útil ou não.

4). Após acionamento, em quanto tempo a ambulância com equipe deve comparecer ao órgão?

Após o recebimento da Ordem de Serviço ou Nota de Empenho, a ambulância terá no máximo 02 dias corridos para executar o serviço, não sendo necessário o comparecimento na SMSA de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2022.

---

Wildes Geraldo Goncalves Ozorio  
Pregoeiro  
Secretaria Municipal de Saúde/SMSA/BH